

Emenda inclusiva ao projeto de lei nº 2.206/2023, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de nova lima para o exercício de 2023.

Art. 1º - Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, programa de trabalho 13.391.0103, projeto atividade 2151, elemento de despesa 3.3.50.43, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), à subvenção de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado às Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus / Corporação Musical União Operária / Sociedade Musical Santa Efigênia).

Parágrafo 1º - Para fazer face ao aumento desta dotação, será anulado o valor correspondente da dotação da Secretaria Municipal de Cultura, programa de trabalho 13.391.0103, projeto atividade 2132, elemento de despesa 3.3.90.30, da Administração do Centro Cultural de Nova Lima.

Nova lima, 09 de fevereiro de 2023.



Danúbio

Vereador da Câmara de Nova Lima

Thiago Almeida
Presidente
Bienio 2023 - 2024

2023
Aprovado, 08 votos
14-02-2023

JUSTIFICATIVA

A Administração do Centro Cultural de Nova Lima recebeu, no exercício de 2022, uma subvenção de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao passo que utilizou, desse valor, apenas a quantia aproximada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o equivalente a 1/3 (um terço) do orçamento.

Por outro lado, o valor destinado às Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Corporação Musical União Operária e Sociedade Musical Santa Efigênia), qual seja, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no total, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada instituição, gerando uma receita mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o custeio de despesas com água, energia elétrica, internet, telefone, contratação de profissionais, transporte, dentre outras, apesar de ser muito importante para o funcionamento das referidas instituições, não cobre a totalidade dessas despesas, razão pela qual se faz necessário o acréscimo financeiro através da presente emenda.



Danúbio

Vereador da Câmara de Nova Lima

Ofício nº 001/2023

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023

Ao Prezado Danúbio Machado
Vereador de Nova Lima

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar que seja feita uma análise da possibilidade de aumento do valor que é repassado as corporações musicais. O valor que hoje é estipulado na LOA não consegue trazer um auxílio financeiro necessário as atividades que são realizadas.

O valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada corporação, se dividido nos 12 meses fica aproximadamente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, o que dificulta os custos básicos como lanche, internet, vale transporte, água e luz, contratação de professores, manutenção do prédio, compra e manutenção de instrumentos.

Cada dia que passa fica mais difícil a vida de quem administra nossas corporações musicais. Inclusive a nossa corporação a tempos a escola de formação não funciona, impedindo que novos jovens possam, desde de cedo, possa ter contato e se interessar por essa arte tão nobre.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente;

Claudinei Martis

Vice-Presidente

Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus

